



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2022
PROCESSO Nº 15.00198.2021

DOM
3462
28.04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA REFRIMAQUINAS COMERCIO & SERVIÇOS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – situada a Rua Mário Andreazza, nº 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento em Exercício, **Sr. FRANCISCO EVALDO DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 811.056.224-87, RG nº 226752492 SSP CE, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a Empresa **REFRIMAQUINAS COMERCIO & SERVIÇOS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 04.655.972/0001-75, com sede na Rua Raimundo Cantuária, nº 3451, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDREIA FERREIRA LOBATO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 518326 SSP/RO e CPF nº 563.279.272-20, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **15.00198.2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 029/PGM/2022:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Contrato nº 029/PGM/2022, a contar de 02 de junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2022
PROCESSO Nº 15.00198.2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A Secretaria providenciará o Empenho para cobrir os valores respectivos da prorrogação contratual até dezembro/2023, conforme justificativa fl. 559.

3.2. O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 029/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 20 de abril de 2023.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
SECRETÁRIO DA SEMAGRIC EM EXERCÍCIO

ANDREIA FERREIRA LOBATO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: **FELIPPE IDAK**
AMORIM SANTOS
84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Roberto José dos Anjos*
CPF Nº: *638.917.722-00*
RG Nº: *RG-550710 SSP/RO*

NOME: *Alzairto Jesus do Figueira*
CPF Nº: *67796702272*
RG Nº: *701702 SSP/RO*